

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 27ª reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2013-2014, em 30.09.2014, às 14h35min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes, Patrícia Monteiro Castanheira, José Mauro Raimundi, Geraldo Magela Roberto Mendes. A reunião contou com assessoria do servidor, Afonso Mauro, assessor legislativo, da servidora, Andreza Bargas, assessora jurídica, da servidora, Ana Maria, dos estagiários de Direito, Marcela Giardini, Luciene da Silva, Roberto Carvalho e Adelina Romagnoli. Iniciando os trabalhos, a comissão analisou e emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 20/2014** – dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com doenças renais crônicas em serviços públicos e privados no município, e dá outras providências. (autora: Vereadora Valéria Cristina Alvarenga dos Santos). Ao **Projeto de Lei nº 3.399/2014** – concede subvenções para o exercício de 2015 às entidades que menciona. A comissão solicitou que seja enviado convite ao sindicato dos bancários, na pessoa de José Cláudio, para que compareça na próxima reunião, dia 7 de outubro de 2014, às 14 horas, para debate do **Projeto de Lei nº 21/2014** – altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas para submeter à legislação específica de defesa do consumidor as disposições relativas ao prazo de atendimento em agências bancárias, e dá outras providências. (autores: Vereadores José Mauro Raimundi e Anísio Ferreira da Silva Filho). Solicitou envio de ofício à prefeitura, requerendo envios de dados suplementares, tais como: prazos, valores de amortizações, carências ou não, taxas de juros, planilhas, trajetos, locais das estações elevatórias, dentre outros; referentes ao **Projeto de Lei nº 3.400/2014** – autoriza o Município de Ponte Nova a contratar, com a Caixa Econômica Federal, operações de crédito com outorga de garantia, no âmbito do PAC 2, para construção de interceptores e estações elevatórias e dá outras providências. Optando a comissão por aguardar uma melhor análise ao **Projeto de Lei nº 16/2014** – altera a Lei Municipal nº 3.788/2013, para autorizar o Município a firmar parcerias com particulares, visando à ampliação de espaços públicos para atividades esportivas. (autor: Vereador Wellington Sabino de Oliveira). Assim se lavrou a presente, ata aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão. Ponte Nova – MG, 30 de setembro de 2014.

**José Mauro Raimundi**

**Patrícia Monteiro Castanheira**

**Geraldo Magela Roberto Mendes**